



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 282/2023

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 264/2023 PRESI/GAPRES

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 4.450 P, de 17 de julho de 2023, no Diário Oficial do Estado do Acre n. 13.575, de 18 de julho de 2023;~~

~~CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 0000865-34.2023.6.01.8003;~~

R E S O L V E:

~~Art. 1º. Lotar a servidora **KAIFA DE SOUZA BARBOSA**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração do Acre – SEAD, na 3ª Zona Eleitoral~~

~~Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2023.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

~~Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**~~

~~Presidente~~

~~Rio Branco, 18 de outubro de 2023.~~



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro, Presidente**, em 18/10/2023, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0619629** e o código CRC **B05B165C**.

0000865-34.2023.6.01.8003

0619629v2

